



 /lucasdorioverde.mt.gov.br

 (65) 3549-8300

 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

PORTARIA Nº 1408, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo ao servidor público efetivo.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pedido de Licença para Concorrer a Cargo Eletivo, sem prejuízo da remuneração, ao servidor **FELIPE RAFAEL FRAGA LAMEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 15 de agosto de 2020.

§ 1º O servidor deve apresentar cópia do registro da candidatura na Justiça Eleitoral no Departamento de Gestão de Pessoas até 1 de outubro de 2020.

§ 2º. A não apresentação do registro no prazo acima especificado torna nula a concessão da licença.

§ 3º Caso não seja apresentado o registro da candidatura ou ao menos cópia da ata que comprove a participação do servidor em convenção partidária como pretense candidato, o Município adotará os procedimentos necessários para resguardar o interesse público.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 14 de agosto de 2020.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


RAFAEL BESPALÉZ
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.